

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013-SEIL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, CNPJ n.º 76.205.715/0001-42, com Sede na Rua Acácia, n.º 1317, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MOACIR FIAMONCINI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.329.647-3 SSP/PR e CPF n.º 031.907.239-82, com domicílio na Rua Ipê, n.º 1.644, CEP 85.650-000, Santa Izabel do Oeste – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00m², para aplicação no Trecho 1: Comunidade de Linha São Paulo com 2.670,00 m; Trecho 2: Linha Km 47 com 1.250,00 m; Trecho 3: São Judas Tadeu com 780,00 m; Trecho 4: Sarandizinho com 1.300,00 m de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 17/2013, constantes às fls. 03/06 e 51/53". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.058-9 apenso ao 11.878.102-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 057/2013, conforme o Ofício nº 83/2014 (fls. 02 do P.I. 12.510.058-9) do Prefeito de Santa Izabel do Oeste corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL em exercício (fls. 20 do P.I. 12.510.058-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21 do P.I. 12.510.058-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de janeiro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

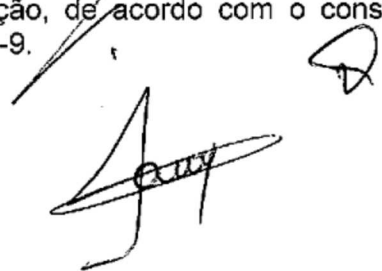
A vigência deste Convênio perdurará até 20 de julho de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do Protocolo Integrado nº 12.510.058-9.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

JOSÉ RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR

MOACIR FIAMONCINI
Prefeito de Santa Izabel do Oeste

RATIFICAÇÃO

1. RATIFICO, com amparo legal no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a Informação nº 92/2014- NJA/SEFA, Informação nº 142/2014-CAS/SEAP, Despacho de Autorização nº 0721/2014 da Secretária de Estado da Administração e Previdência - SEAP e a Autorização do Senhor Diretor da Coordenação da Receita do Estado, a contratação emergencial da empresa LIDERANÇA Limpeza e Conservação Ltda., para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nas unidades da Coordenação da Receita do Estado localizadas nos Polo Regional "D" e "F", pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão dos procedimentos licitatórios em trâmite na SEAP - Pregão 204/2012, pelo valor mensal de R\$ 21.329,58 (vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo para o período o montante máximo de R\$ 127.977,48 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), por dispensa de licitação sob nº 004/2014-CRE, processo protocolado sob nº 13.147.382-6, nos termos do art. 34, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

2. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de maio de 2014.

Luiz Eduardo Sebastião
Secretário de Estado da Fazenda

R\$ 168,00 - 44019/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.511-0 apenso ao protocolo nº 11.971.963-1.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Rio Azul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de agosto de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 13 de fevereiro de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07 do protocolo integrado nº 12.097.511-0

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 44135/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.904-1 apenso ao protocolo nº 11.971.917-8.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pérola D'Oeste.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 036/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08 do protocolo integrado nº 12.509.904-1.

DATA: 14 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 44117/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.407-6 apenso ao protocolo nº 11.973.244-1.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Santa Rosa.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 046/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo integrado nº 12.097.407-6 apenso ao protocolo nº 11.973.244-1.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 44137/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.058-9 apenso ao protocolo nº 11.878.102-3.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 057/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de janeiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 20 de julho de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 07/08 do protocolo integrado nº 12.510.058-9.

DATA: 14 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 44121/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.887-8 apenso ao protocolo nº 12.014.761-7.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Quatro Pontes.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 074/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 08 de outubro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 05 de abril de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/09 do protocolo integrado nº 12.509.887-8 apenso ao protocolo nº 12.014.761-7.

DATA: 14 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 168,00 - 44131/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.724-3 apenso ao protocolo 11.878.838-5
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Terra Roxa.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 018/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de agosto de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 12 de dezembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.509.724-3.

DATA: 16 de abril de 2014.

RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ

R\$ 168,00 - 44114/2014